Ata da 68ª Reunião Ordinária de 1995.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima oitava reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou a reunião com uma salva de palmas ao Pavilhão nacional e a invocação a Deus feita pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia - Mário de Carvalho Terra agradece título de cidadão Varginhense. - Secretaria Municipal do Planejamento, remete balancete analítico desta Câmara, referente ao mês de outubro de 1995. - Mensagens do Executivo encaminhando: ① Ofícios 095/95 e 094/95, em resposta às indicações 410 e 427, dos Vereadores Pedro Cesar Silva e Wanderley Bueno Oliveira, respectivamente. ② Para Referendum, convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Varginha e: ⓐ Fundação Cultural do Município de Varginha, conforme Lei Municipal número 2647, de 22 de setembro de 1995. ⓑ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, convênio número 0000 2256/95, para manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e escolas públicas do município. ⓒ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, convênio número 0000 2987/95, objetivando o apoio financeiro a oito escolas públicas de ensino fundamental da rede municipal, para aquisição de televisores

e vídeos cassetes. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo que os dois últimos foram encaminhados também à comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. ③ Projeto de Lei que Dispõe sobre a Regulamentação dos Serviços de guincho no município de Varginha e dá Outras Providências. ④ Projeto de Lei que cria o Fundo de Desenvolvimento municipal de Varginha e dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados às comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio. ⑤ Projeto de Lei que Autoriza Doação à Sociedade de São Vicente de Paulo do Produto do Lixo Reciclado em Varginha: às comissões de justiça, Legislação e Finanças e Saúde, Bem Estar e Promoção Social. ⑥ Projeto de Lei que Altera Redação do Item 3 do Artigo 55 da Lei municipal número 2404, de 03 de Dezembro de 1993, e Revoga o Inciso III, do Artigo 25 e Artigos 51, 52, 53 e 54, da Referida Lei: à comissão de justiça, Legislação e Finanças. - Telecomunicações de Minas Gerais SA, Ofício 466/95, em resposta ao Vereador Hamid Afif. Em seguida o Senhor Presidente convidou a fazer uso da Tribuna Livre, a Senhora Maria Cecília Paixão Lemos, membro da Pastoral da Criança, que veio falar sobre os problemas do Casarão da Rua Rio de Janeiro. na sequência, também fez uso da Tribuna Livre a Professora Maria Emília Ôngaro, que veio apresentar algumas reivindicações para serem incluídas no Projeto de Lei que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ora em trâmite nesta Casa Legislativa. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para as despedidas. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Le-

gislação e Finanças apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: ① Projeto de Lei que Transfere oito Escolas da Rede Estadual Para a Rede municipal de Ensino: Parecer e Substitutivo. ② Emenda número 7/95 à Lei Orgânica municipal, Altera a Redação do Inciso XIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do município de Varginha. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. ③ Projeto de Lei que Assegura aos donatários de Imóveis do município, destinados à Implantação de Atividade Produtiva, o Direito de Oferecer o Imóvel em Garantia de Financiamento, em 1ª Hipoteca e Dá Outras Providências: Parecer e Emendas, assinados também pela Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio: para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ordem do Dia: ① Projeto de Lei 2668, Dispõe sobre a Substituição da UFMVG - Unidade Fiscal do município de Varginha, Pela UFIR - Unidade Fiscal de Referência e Dá Outras Providências: aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação. Ao Senhor Prefeito para sanção. ② Projeto de Lei que Concede Anistia Fiscal a Devedores de Tributos municipais e Dá Outras Providências: primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. Em seguida, o Projeto já com as emendas incorporadas, foi discutido e votado em 1ª instância, sendo também aprovado por unanimidade. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. ③ Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças sobre Prestação de Contas do município de Varginha Referente ao Exercício de 1991 - Gestão do Prefeito Antônio Silva. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo não

não assinou este Parecer, como membro desta comissão, tendo em vista que naquela época, 1991, era Vice-Prefeito, tendo inclusive substituido o Prefeito em seu período de férias e ausências. De acordo com o parágrafo 4º do artigo 194 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Ordem do Dia das reuniões em que se discutem as contas do município, preferencialmente seriam reservadas para essa finalidade, mas por decisão unânime do Plenário, incluí-se mais duas matérias na presente reunião. Estavam presentes à reunião todos os Vereadores, mas somente participarão da discussão e votação deste Parecer os seguintes: Carlos Magno Benfica, Hamid Afif, Jerônimo Rodrigues Neves, José de Alencar Santana Faleiros, José da Frota Vasconcelos, José Requeno Baroni, José Vicente Moraes, Júlio dos Reis Cazelato, Paulo Fonseca Brito, Pedro César da Silva, Renato Rezende Paiva, Valdecir José de Souza, Walter Clemente de Andrade e Wanderley Bueno Oliveira. O Vereador marçal Paiva de Figueiredo se absteve, pelo motivo acima exposto. O Parecer foi posto em única discussão e votação secreta, sendo aprovado por onze votos favoráveis, três votos contrários e abstenção do Vereador marçal Paiva de Figueiredo. Baixe-se o competente Decreto Legislativo, de número 73. Dado o adiantado da hora, em virtude das duas tribunas livres que aconteceram na presente reunião, por decisão unânime do Plenário foram adiados para a próxima reunião a 1ª discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis, que Dispõem sobre Denominação de Logradouros Públicos: ① Avenida Professora Letícia Bueno. ② Rua Joaquim Caetano. ③ Rua José Chagas de Souza (Zé Jonas). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou

a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia treze do corrente mês, neste mesmo local às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Walter Clemente de Andrade, lavrei a presente ata que lida discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.